



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA nº 82/2025

b) **Processo Licitatório Número:** 157/2025

c) **Objetivo:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas padronizadas para os integrantes do Coral Municipal de Espumoso/RS, vinculado ao Departamento Cultural da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, visando atender demanda deste Município de Espumoso/RS.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) **Item:**

CAMISETAS

d.2) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: **VV SERIGRAFIA LTDA**

CNPJ: **28.812.248/0001-76**

ENDEREÇO: **RS 129, nº 5825, KM 72, SALA 04, BAIRRO Lambari**

CIDADE: **Encantado/RS**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.440,00**

02 - **Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:** 2085 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL - 401 - 3390.30.00.00.00.0001.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que se encontra dentro do limite estabelecido no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021** (dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de pequeno valor), e com base na pesquisa de preços realizada conforme o **art. 23 da referida Lei** e o **Decreto Municipal nº 3.595/2023**, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) **Justificativa do Preço:** O valor proposto para a contratação foi considerado compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Municipal nº 3.595/2023**. A referida pesquisa levou em consideração os valores praticados por fornecedores especializados no segmento de confecção de camisetas personalizadas, observando o mesmo padrão de qualidade, tecido, tonalidade e personalização previamente adotado pelo Coral Municipal de Espumoso/RS.
- 2) **Razão da escolha do contratado:** A escolha da empresa como futura contratada está devidamente justificada pela **necessidade de padronização estética e técnica**, uma vez que foi a responsável pelo fornecimento anterior das camisetas do Coral Municipal, sendo a única que detém as especificações exatas do modelo adotado — incluindo tecido, cor, tonalidade, corte, bordado e estampa. A contratação da mesma empresa visa **garantir a continuidade da identidade visual** do grupo e **evitar discrepâncias de padronização**, como diferenças de cor, tecido ou acabamento, que comprometeriam a uniformidade nas apresentações oficiais.

2.1 – Fornecedor VV Serigrafia LTDA, CNPJ nº 28.812.248/0001-76

Itens: Aquisição de camisetas padronizadas para o Coral Municipal.

Valor total R\$ 1440,00.

Espumoso/RS, em 28 de julho de 2025.

Taila Maziero
Auxiliar Administrativo